

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A nova central termoelétrica a biomassa florestal do Fundão, localizada a menos de 500 metros de habitações, tem dado origem a denúncias dos moradores que se queixam do ruído excessivo e da má qualidade do ar quando a central está em laboração.

Com efeito, no ofício n.º 133, o Ministério do Ambiente e da Ação Climática confirma que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C) recebeu denúncias de residentes da zona envolvente da central sobre ruído excessivo e emissões atmosféricas.

Após as denúncias dos moradores, a CCDR-C realizou uma ação inspetiva em 1 de agosto de 2019. Foi confirmado o ruído “superior ao normal” provocado pela central termoelétrica, não tendo, contudo, sido registadas emissões atmosféricas aquando da inspeção.

No âmbito da poluição sonora, o Ministério informa no seu ofício que a Câmara Municipal do Fundão adjudicou a realização de um estudo de ruído ambiente na envolvente das instalações da central termoelétrica e que o estudo estaria concluído em fevereiro de 2020. O Ministério informa ainda que foi solicitado à CCDR-C a análise e avaliação do referido estudo de forma a determinar a necessidade de eventuais medidas a impor à central termoelétrica.

No ofício do Ministério é ainda referida outra ação inspetiva à central termoelétrica, levado a cabo pela Entidade Nacional para o Setor Energético (ENSE) e pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), cujo relatório seria remetido à Direção-Geral da Energia e Geologia (DGEG).

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer ao Ministro do Ambiente e Ação Climática, o seguinte documento:

1 – Relatório remetido à DGEG sobre a ação de fiscalização à central termoelétrica a biomassa

do Fundão, levada a cabo pela ENSE e pelo ICNF;

2 – Estudo de ruído ambiente na envolvente da central termoelétrica a biomassa florestal do Fundão;

3 – Análise e avaliação do estudo de ruído ambiente, bem como, caso seja o caso, a identificação das medidas a impor à central termoelétrica a biomassa florestal do Fundão.

Palácio de São Bento, 8 de maio de 2020

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)

RICARDO VICENTE(BE)

FABÍOLA CARDOSO(BE)